



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 29/2010/CONEPE**

**Aprova alteração do número de créditos e carga horária total, do Curso de graduação em Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.**

**O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a homologação da Coordenação de Cursos do Centro Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Resolução nº 102/2006/CONEPE, referente ao número de créditos do curso e o número de créditos obrigatórios;

**CONSIDERANDO** que os alunos ingressos em 2006 encontram-se no último período e precisam concluir o curso em 2010;

**CONSIDERANDO** o parecer da Relatora, **Cons<sup>a</sup> ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ**, ao analisar o processo nº 5752/10-95.

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os créditos da disciplina 505012 - Técnicas Quantitativas em Geografia, de 2 créditos conforme Resolução nº. 102/2006/CONEPE, anexos I e II para 4 créditos como é regularmente ofertada ( anexo IV) da mesma Resolução.

**Art. 2º** Aprovar a alteração do número de créditos totais do curso, passando para 196, sendo 174 obrigatórios e 22 optativos; e a carga horária total para 2940 horas, do curso de Geografia do Campus Universitário Alberto Carvalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2010.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
PRESIDENTE**